



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 097, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Composição do Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, no âmbito do IF Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*.

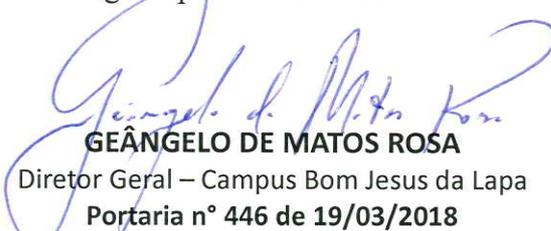
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para comporem o Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, no âmbito do IF Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Luciana Pereira Cardial Teixeira	Tradutora e Intérprete de Libras	Coordenadora
Adevanucia Nere Santos	Docente	Vice-coordenadora
Juciara Rodrigues Duarte da Costa	Docente	Membro
Aline Soares de Lima	Psicóloga	Membro
Cyntia Layane Gusmão Souza Sampaio	Assistente Social	Membro
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Janine Couto Cruz Macedo	Pedagoga	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição	Enfermeiro	Membro
Wilson Avelino Rogério Neto	Revisor de Texto Braille	Membro

Art. 2º – Ficam revogadas as portarias que dispõem o contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018